



TRIBUNAL REGIONAL ELEITORAL DO PIAUÍ
Praça Desembargador Edgard Nogueira, S/Nº - Centro Cívico - Bairro Cabral - CEP 64000920 - Teresina - PI

APOSTILA N° 04 AO CONTRATO TRE/PI N° 01/2015

CONTRATANTE: TRIBUNAL REGIONAL ELEITORAL DO PIAUÍ (CNPJ: 05.957.363/0001-33)

CONTRATADA: TELEMAR NORTE LESTE S/A (CNPJ: 33.000.118/0001-79)

OBJETO: REAJUSTE DO CONTRATO TRE/PI N° 01/2015

A presente **Apostila**, lavrada nos termos do art. 65, § 8º, da Lei 8.666/93, tem por finalidade conceder o reajuste do preço pactuado no **Contrato TRE n° 01/2015**, passando o valor anual da contratação de **R\$ 3.929.388,78** (três milhões, novecentos e vinte e nove mil, trezentos e oitenta e oito reais e setenta e oito centavos) para **R\$ 4.083.158,86** (quatro milhões, oitenta e três mil, cento e cinquenta e oito reais e oitenta e seis centavos), com efeitos financeiros a partir de **19 de janeiro de 2019**, decorrente da aplicação do índice de **5,87%** (cinco vírgula oitenta e sete por cento), correspondente à variação do Índice de Serviços de Telecomunicações (IST), relativa ao período de **dezembro/2017 a novembro/2018**.

A concessão do reajuste tem por fundamento o disposto no art. 37, XXI, da Constituição Federal; nos arts. 40, XI, e 55, III, ambos da Lei nº 8.666/93; e no art. 3º da Lei nº 10.192/2001, bem como na Cláusula Sexta do contrato originário e nos demais fundamentos externados nos autos do **Processo SEI nº 0006970-04.2019.6.18.8000**.

Ficam mantidas as demais cláusulas e condições do Contrato originário, no que não contrariem o presente instrumento.

A presente Apostila passa a fazer parte integrante do Contrato originário, como se nele estivesse transcrita.

Johnny Wellington Chaves de Andrade e Silva

Secretário de Administração, Orçamento e Finanças



Documento assinado eletronicamente por **Johnny Wellington Chaves de Andrade e Silva, Secretário(a)**, em 06/08/2019, às 11:42, conforme art. 1º, § 2º, III, "b", da Lei 11.419/2006.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site https://sei.tre-pi.jus.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0 informando o código verificador **0809025** e o código CRC **473254F5**.